



PORTARIA n . 045/CMGM/14

Em 15 de maio de 2014.

O PRESIDENTE DA C MARA MUNICIPAL DE GUAJAR -MIRIM (RO), no uso das atribui es e prerrogativas que lhe s o conferidas por Lei e de conformidade com que estabelece o Art. 16, Par grafo  nico, Inciso XXX do Regimento Interno da Casa, nos termos da Lei Municipal 294/89:

RESOLVE:

Conceder aos membros da CPLMO: Lindiberto Caldeira dos Santos – Presidente e Douglas Dagoberto Paula - Membro, nos termos do Decreto Legislativo n  674/CMGM/05, 05 (cinco) di rias no valor de R\$ 1.250,00 (um mil duzentos e cinquenta reais) a cada um, para fazer face  s despesas com viagem a Porto Velho, para participar de curso oferecido pela ESCon – TCE-RO nos dias 19 a 23/maio/2014, conforme solicita o constante no Of cio n  001 /CPLMO/14 de 15/05/2014.

Registra-se;

Publique-se;

Cumpra-se.

C mara Municipal de Guajar -Mirim (RO), 15 de maio de 2014.


F BIO GARCIA DE OLIVEIRA
Presidente